INDICAÇÃO Nº 002 /2021.
PROCESSO Nº 5699 /2021.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira.
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2021.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 002./2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Srº Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Vimos indicar a criação do Fundo Municipal Especial para compra de vacinas ao enfrentamento do COVID-19. O objetivo da criação do Fundo é realizar um caixa inicial para a compra direta das vacinas, para que não seja necessário aguardar a disponibilidade da agenda do Estado, a prioridade deve ser de realizar a compra e alcançar o maior número de pessoas para salvaguardar a vida e buscar amenizar e proteger a população, tendo em vista a importância da distribuição da vacina e de quão necessária ela é para todas as áreas da sociedade que já sofreram tanto e que possam voltarem a sua normalidade.

Justificativa:

Caberá ao Poder Executivo definir a estruturação do Fundo Municipal Especial, através de sua inclusão nas peças orçamentárias municipais ou de projeto de lei específico.

Cidreira, 08 de fevereiro de 2020.

Ver. Romildo O. da Silveira
Bancada do PSB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414